



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: ADEQUAÇÃO DO BANHEIRO
INFANTIL DA EMEF DR. JOSÉ ATILIO VERA.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá adquirir louças e acessórios visando a adequação de um banheiro para uma sala da educação infantil da EMEF Dr. José Atilio Vera, que encontra-se precário e com as louças quebradas, como também sem os acessórios necessários para acessibilidade de PCD, acarretando ainda em um possível risco a saúde e integridade dos alunos.

22/02/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá adquirir louças e acessórios visando a adequação de um banheiro para uma sala da educação infantil da EMEF Dr. José Atilio Vera, que encontra-se precário e com as louças quebradas, acarretando ainda em um possível risco a saúde e integridade dos alunos. Para isso, após adquirir as novas peças, as louças sanitárias, como vaso sanitário e lavatório serão substituídas, o assento sanitário infantil e o puxador para PCD também serão instalados no banheiro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá adquirir louças e acessórios visando a adequação de um banheiro para uma sala da educação infantil da EMEF Dr. José Atilio Vera, nas seguintes quantidades abaixo:

- 1 vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável;
- 1 assento sanitário infantil

- 1 puxador para pcd, fixado na porta
- 1 lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação, com base na tabela Sinapi, consistirá no valor máximo de R\$ 1877,51.

A pesquisa de mercado realizada, com base na tabela Sinapi, acarretou nos seguintes itens e valores conforme descrições abaixo:

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
								1.877,51
BANHEIRO ATILIO VERA								1.877,51
LOUÇAS E ACESSÓRIOS								1.877,51
SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	738,24	BDI 1	914,90	914,90
SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	85,56	BDI 1	106,03	106,03
SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	400,68	BDI 1	496,56	496,56
SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	290,50	BDI 1	360,02	360,02

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá adquirir louças e acessórios visando a adequação de um banheiro para uma sala da educação infantil da EMEF Dr. José Atilio Vera, que encontra-se precário e com as louças quebradas, acarretando ainda em um possível risco a saúde e integridade dos alunos. Para isso, após adquirir as novas peças, as louças sanitárias, como vaso sanitário e lavatório serão substituídas, o assento sanitário infantil e o puxador para PCD também serão instalados no banheiro.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município busca realizar a manutenção do ambiente escolar dos alunos de nível infantil atendidos pela EMEF Dr. José Atilio Vera, proporcionando segurança, conforto e qualidade de vida no tempo em que eles permanecem na escola, como também facilitando o uso do mesmo pelos alunos que necessitam de acessibilidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo de deslocamento do prestador de serviços, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

Além disso, outro possível impacto ambiental se configura pela retirada das louças danificadas, porém, seus descarte serão feitos de maneira correta, enviando-o para a reciclagem de resíduos da construção civil de maneira a causar o menor impacto possível ao meio ambiente.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lara Lodi Malaggi

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 22/02/2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UM MURO
COM ALVENARIA ESTRUTURAL PARA O FECHAMENTO DE UM PÁTIO
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA EMEF DR. JOSÉ ATILIO VERA.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O projeto em questão prevê a aquisição de materiais e a contratação de mão de obra para a construção de um muro com bloco estrutural visando o fechamento do pátio da EMEF Dr. José Atilio Vera, para criar um pátio seguro onde as crianças da educação infantil possam brincar, já que foi criada uma nova turma para o ensino infantil pelo município de Soledade neste presente ano letivo.

21/02/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O projeto em questão prevê a aquisição de materiais e a contratação de mão de obra para a construção de um muro com bloco estrutural visando o fechamento do pátio da EMEF Dr. José Atilio Vera.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os materiais e as quantidades necessárias estão descritos na tabela orçamentária do Sinapi, que está sendo encaminhado juntamente com este documento.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação, com base na pesquisa da tabela Sinapi, consistirá no valor máximo de R\$27.662,48.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O projeto em questão prevê a aquisição de materiais e a contratação de mão de obra para a construção de um muro com bloco estrutural visando o fechamento do pátio da EMEF Dr. José Atilio Vera.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município busca realizar o fechamento de uma área a ser utilizada como pátio para a educação infantil, atendendo ao pedido do Conselho Municipal de Educação, visto que foi criada uma nova turma neste ano letivo e os alunos necessitam de um local adequado para utilizarem com segurança, conforto e qualidade de vida no tempo em que eles permanecem na escola.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo de deslocamento do prestador de serviços, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lara Lodi Malaggi

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 22/02/2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

